

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO



## EDITAL Nº 007/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPO MOURÃO

# Anulação e realização de nova eleição para representantes docentes do Conselho Universitário (COU) – Campus de Campo Mourão

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Campo Mourão, professor Jorge Pagliarini Junior, nomeado pela Portaria nº 034/2025-D, de 13/08/2025, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR, que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para os cargos e funções que menciona, e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR, que aprova o Regulamento do Conselho Universitário (COU) da UNESPAR;

**Considerando** a ocorrência de inconsistência técnica no Sistema Eletrônico de Votação, que permitia apenas a escolha de uma (1) chapa por eleitor, em desconformidade com a previsão regimental de até quatro (4) votos por eleitor;

**Considerando** o recurso interposto por candidato que apontou irregularidade no processo eleitoral referente à eleição para representantes docentes do COU, Campus de Campo Mourão, solicitando a anulação e a realização de novo pleito;

Considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central, expressa no Memorando nº 01/2025, que, após parecer da Procuradoria Jurídica (PROJUR-UNESPAR), determinou a anulação da eleição anterior e a realização de novo pleito presencial, mediante urna física, no prazo de até 30 dias.

## **TORNA PÚBLICO**

## Da Anulação da Eleição

**Art. 1º.** Ficam anulados os resultados da eleição para representantes docentes do campus de Campo Mourão para o Conselho Universitário (COU), divulgados no Edital nº 006/2025 – Comissão Eleitoral/Campo Mourão.

## **Das Candidaturas**

**Art. 2º.** Permanecem válidas e homologadas as candidaturas para representantes docentes do campus de Campo Mourão para o Conselho Universitário (COU) publicadas no Edital nº 004/2025 — Comissão Eleitoral/Campo Mourão, não havendo reabertura de inscrições ou alteração da lista de chapas concorrentes.



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO



**Parágrafo único.** As chapas aparecerão na cédula em ordem alfabética, considerando o nome dos(as) candidatos(as) titulares.

# Da Votação

- **Art. 3º.** A eleição ocorrerá no dia **06 de novembro de 2025**, no Miniauditório da UNESPAR Campus de Campo Mourão;
- I O pleito será presencial, em urna física, no período das 08h30 às 21h30;
- II Poderão votar todos(as) os(as) decentes lotados no Campus de Campo Mourão;
- III Cada eleitor(a) poderá votar em até quatro (4) chapas;
- IV A contagem dos votos será realizada no dia 06 de novembro de 2025, a partir das 21h30, com a presença dos candidatos(as);
- V O resultado será registrado em ata e divulgado no dia 07 de novembro de 2025.

# Das Disposições Finais

- **Art. 4°.** Será admitida a interposição de recursos no prazo de **dois (2) dias úteis** após a publicação do resultado, devendo ser protocolados mediante sistema e-Protocolo, para o órgão UNESPAR/CM, local- UNESPAR/CM/CE— Destinatário: Jorge Pagliarini Junior.
- **Art. 5°.**Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, observadas as orientações da Comissão Eleitoral Central e a legislação vigente.
- **Art. 6°.** Publique-se o presente edital no site oficial da UNESPAR Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 17 de outubro de 2025.

Jorge Pagliarini Junior

Presidente da Comissão Eleitoral Portaria nº 034/2025-D, UNESPAR/Campo Mourão (assinado eletronicamente)



## Edital 033/2025.

 $\label{prop:comparison} Documento: \textbf{Edital0072025CECMAnulacao} erealiza cao de nova el eica opara representantes docentes ao \textbf{COU.pdf}.$ 

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Pagliarini Junior (XXX.269.459-XX)** em 17/10/2025 09:24.

Inserido ao documento 1.740.347 por: Jorge Pagliarini Junior em: 17/10/2025 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 9fa46e17b812fbd1ea13bb591972cd8d.